

INDICAÇÃO Nº

200/2017

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se, no sentido de viabilizar a criação da **FANFARRA MUNICIPAL na Estância Turística de Santa Fé do Sul**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como finalidade resgatar de épocas passadas o modelo tradicional da Fanfarra Municipal, haja vista que os eventos da municipalidade, (inaugurações e datas comemorativas), se tornavam referências das apresentações da Fanfarra.

A Fanfarra Municipal, como é de conhecimento de todos abrilhantava com suas apresentações todos os acontecimentos promovidos pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Além disso, realizava apresentações em outros municípios, enriquecendo a cultura de Santa Fé do Sul e levando seu nome para todo o Estado de São Paulo, além do importante trabalho social que desenvolvia ao inserir crianças e adolescentes na arte musical.

É de considerar ainda que, a Escola Itael de Matos, possui os instrumentos necessários para a fanfarra que poderão ser utilizados para apoio e instrução dos alunos e integrantes, além ainda da disponibilidade de alguns funcionários para o desenvolvimento do projeto.

Santa Fé do Sul, como Estância Turística é merecedora, de todos os esforços para resgatar a tradicional Fanfarra Municipal, pois, estará desta forma contribuindo e valorizando de sobremaneira a nossa cultura, bem como, dando oportunidade aos nossos músicos de mostrar seus talentos. Em anexo projeto para ilustrar a sugestão proposta.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
27 de julho de 2017

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

01 AGO. 2017
PROT. Nº 377

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com